

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - PREFEITURA**

RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO - São Domingos
CEP: 89835-000 CNPJ: 83.009.894/0001-08 Telefone: (49) 3443-0281
E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br Site: http://saodomingos.sc.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 28, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	116/2026
Modalidade:	Pregão eletrônico
Forma de Julgamento:	Menor Preço por Lote
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	CONFORME EDITAL
Vigência:	
Objeto da Licitação:	A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, visando à cobertura securitária do tipo total (compreensivo) para veículo pertencente à Administração Pública do Município de São Domingos, contemplando cobertura de casco correspondente a 100% (cem por cento) da Tabela FIPE, bem como proteção contra colisão, incêndio, roubo e furto, além de cobertura para danos materiais a terceiros no valor mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), danos corporais a terceiros no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e danos morais no valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Inclui, ainda, cobertura para acidentes pessoais por passageiros (APP – morte/invalidez) no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cobertura para vidros, faróis, lanternas e retrovisores, assistência 24 (vinte e quatro) horas, bem como cobertura de implementos acoplados, conforme valor de mercado, não inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A apólice deverá possuir vigência mínima de 12 (doze) meses e cobertura em todo o território nacional.

Observações:

São Domingos, 14 de Maio de 2026

ANDRÉ ANIBA SARTORI (041.661.219-95)